



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 3.032 de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, Inciso XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 3.032 de 02 de janeiro de 2020, que concedeu, de acordo com a escala organizada pelo Setor de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Paracatu, férias regulamentares ao Servidor **Marcos Gonçalves Braga** a partir de 01/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019.

Parágrafo Único. A revogação de que trata este artigo se fundamenta na imperiosa necessidade do Servidor para o fechamento da atual legislatura, haja vista a possível necessidade de emissão de pareceres jurídicos típicos de final do exercício legislativo, bem como em licitações que se encontram em andamento.


Art. 2º. Em razão do disposto no *caput* do artigo anterior e, considerando que não haverá o gozo de férias no mês de dezembro de 2020, não deverá ser realizado o pagamento antecipado de que trata o artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 5 de 1991.

Art. 3º. Considerando o disposto nesta Portaria, o pagamento das férias do Servidor Marcos Gonçalves Braga, referente ao exercício 2019, deverá ser efetuado no ato de sua exoneração, que ocorrerá no final do exercício desta legislatura, excluindo-se o terço constitucional que foi devidamente pago em data pretérita.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de novembro de 2020,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.




VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 30/11/2020